



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.946

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 664.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim, autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 664.000,00** (seiscentos e sessenta e quatro mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.15.01	Gerência de Obras	
01.15.01.15.451.0577.1.114	Recapeamento de Vias Urbanas	
4.4.90.51	Obras e Instalações – Aplicação Direta	(862) 664.000,00
	Fonte de Recurso – 3	
	TOTAL	664.000,00

Art. 2º O valor da presente da abertura de crédito suplementar será coberto através do superávit financeiro de 2018, cujo recurso será destinado para as obras de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município, como aditivo do contrato nº 021/2019 – FINISA.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de julho de 2019.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Araceli 7946
FOI PUBLICADA(O) em 16/07/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)